

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27.º, da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, n.º 3 do art.º 49.º e do n.º 3 do Art. 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art. 32.º e do n.º 12 do 43.º Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **é convocada a Sessão Ordinária de junho a realizar no próximo dia 09 de julho (quinta-feira), pelas 21h00m, no Auditório Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua de Moçambique, 183, com a seguinte: -----**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. (*)
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)
3. Período de "Antes da Ordem do Dia".
4. Período da "Ordem do Dia"
 - 4.1. Proposta da Câmara Municipal quanto à 21.ª Alteração Orçamental – Inclusão de Rubricas COVID 19 – Para Conhecimento.
 - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à transferência de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia, relativo ao ano de 2021, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril: 1. Manter no seu âmbito de intervenção as competências referidas no n.º 1 do art. 2.º do do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, porquanto, no contexto do Concelho de Vila Nova de Gaia, a gestão das mesmas assumem uma natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o Município, sem prejuízo das delegações constantes dos contratos interadministrativos e dos acordo de execução celebrados..
 - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação das autorizações de cabimento relativas à despesa associada com o contrato de crédito de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI SA e o Município de Vila Nova de Gaia e o contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a CGD – Caixa Geral de Depósitos SA, para aplicações em investimentos até ao montante de € 10 450 000,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta mil euros).
 - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal para nomeação de cargos de direção intermédia 3º grau – Chefe de Unidade de Projeto e composição de júri.
 - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal e abertura do procedimento concursal para ocupação de 5 postos de trabalho por tempo indeterminado para a carreira geral de Técnico Superior (Medicina Veterinária), para o Centro de Reabilitação Animal (3 postos) e para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos (2 postos), bem como, que sejam aprovados os métodos de seleção e os requisitos identificados e designação do júri.
 - 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de encargos relativo à prestação de serviços para o reforço do apoio aos alunos através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas multinível no âmbito do Projeto Gaia+ Sucesso, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, 11 de abril, prevendo-se agora a execução para o ano de 2022 do seguinte modo: a) 04 meses para o ano de 2020 - 198 400,00€ + IVA; b) 10 meses para o ano de 2021 – 496 000,00€ + IVA; c) 06 meses para o ano de 2022 – 297 600,00€ + IVA.

- 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da abertura do procedimento concursal e respetivo cabimento relativo ao concurso público com publicidade no JOUE para celebração do contrato de concessão da conceção, construção e exploração de um posto de abastecimento de Hidrogénio designado por Hydrogen Refilling Station (HRS) em Vila Nova de Gaia e aprovar a constituição do júri.
- 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à transmissão da Declaração à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do Art. 121º do RJIGT, da proposta de alteração por adaptação do PDM de Vila Nova de Gaia, para atualização do anexo C da Planta de Condicionantes – Carta de Perigosidade de Incêndio Rural.
- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno designadas P1 e P3, com as áreas de 24,20 m² e 33,50 m², sitas nas Ruas Cândido Vitor de Oliveira e Rio do Paço na União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares. Os referidos prédios encontram-se omissos na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencerem ao domínio público: a parcela P1 confronta do Norte com domínio público, do Sul com “Florimex Portugal – Importação de Comércio de Flores SA” e do Poente com propriedade privada; a parcela P3 confronta do Norte com domínio público, do Sul com “Florimex Portugal – Importação de Comércio de Flores SA”, do Nascente com Rua Rio do Paço e do Poente com “Florimex Portugal – Importação de Comércio de Flores SA”. As parcelas em referência P1 e P3, têm como fim a sua anexação à propriedade do requerente, sita na Rua Cândido Vitor de Oliveira, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1766 da Freguesia de Valadares.
- 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de constituição de Direito de Superfície, a favor da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma do prédio composto por terreno “Outros”, com a área de 10 283,50 m², sito no Lugar da Igreja, na União de Freguesias de Sandim, Olival Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial sob o número 950 – Sandim e inscrito na matriz predial sob o artigo 15160 (o qual proveio do artigo rústico 2788 da extinta Freguesia de Sandim) pelo prazo de 75 anos, com início na data da celebração da respetiva escritura, prorrogável por vontade das partes, uma ou mais vezes, por períodos não superiores ao inicial, nem inferiores a metade dele com vista à implantação da Casa Mortuária de Sandim, nem e aprovação da Minuta da Escritura.
- 4.11. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 06 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, D.º)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2020

(1ª Reunião – dia 09.07.2020)

LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, que a 1ª Reunião da **Sessão Ordinária de junho** desta **Assembleia Municipal**, se realizará no Auditório Municipal de Gaia, sito na Rua de Angola n.º 183, no próximo dia 09 de julho (quinta-feira), pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 09 de julho, no local da reunião ou através dos serviços da Assembleia Municipal.

Informamos que devido à situação atual, a entrada do Público está limitada até o máximo de 05 pessoas. O uso de máscara é obrigatório.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 01 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)